



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XX-B

VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R\$)
Janeiro	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Fevereiro	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Março	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Abril	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Mai	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Junho	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Julho	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Agosto	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Setembro	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Outubro	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Novembro	16.216,05	2.490,32	18.706,37
Dezembro	16.216,05	2.490,32	18.706,37
13º Salário	16.216,05	2.490,32	18.706,37
<b>TOTAL</b>	210.808,65	32.374,16	243.182,81

**Nota 1:** Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

